

Contratação de Escola 2020-2021

CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO
(Dec.-Lei nº 132/2012 de 27 de junho)

AVISO

Informam-se os interessados que se encontra aberto o concurso de contratação de escola, no prazo de três (3) dias úteis, na aplicação eletrónica disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), para um técnico especializado, a termo resolutivo certo, ao abrigo do Decreto-Lei nº. 132/2012 de 27 de junho, com a redação em vigor, e demais legislação aplicável.

1. Horário a concurso

Nº do Horário	Disciplina/área/componente técnica/ função	Horas	Duração do contrato
39	Serviço Social	35	Até 31/08/2021

2. Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Amato Lusitano, em Castelo Branco.

3. Caracterização das funções: Exercício de funções no âmbito do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário (PDPSC) do Agrupamento de Escolas Amato Lusitano (AEAL), em articulação com outros projetos e serviços do AEAL e da comunidade.

4. Requisitos de admissão – Licenciatura em Serviço Social.

5. Critérios de seleção – À luz da legislação atual, são critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os técnicos especializados:

- AVALIAÇÃO DO PORTFÓLIO (AP)**, com uma ponderação de 30%;
- NÚMERO DE ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA (EP)**, com uma ponderação de 35%;
- ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (EAC)**, com uma ponderação de 35%.

Ponderações a aplicar a cada critério:

5.1. AVALIAÇÃO DO PORTFÓLIO (AP) – 30%

A avaliação do portfólio visa confirmar a experiência e ou os conhecimentos do candidato em áreas técnicas específicas, através da análise de uma coleção organizada de trabalhos que demonstrem as competências técnicas detidas diretamente relacionadas com as funções a que se candidata.

Na avaliação de competências por portfólio é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. O portfólio deve ser estruturado de forma a permitir a avaliação dos seguintes itens, com as subponderações atribuídas:

5.1.1. Apresentação/aspecto gráfico – 6%.

5.1.2. Organização/estruturação – 6%

5.1.3. Habilitações Académicas – 9%

Ponderações:

Doutoramento - 20 valores;

Mestrado (pré-Bolonha) - 18 valores;

Mestrado (pós-Bolonha) - 16 valores;

Licenciatura (pré-Bolonha) - 14 valores;

Licenciatura (pós-Bolonha) - 12 valores.

5.1.4. Formação profissional na área – 9%

Somatório do número de horas total, referentes a ações de formação acreditadas na área de formação a que se candidata, realizadas nos últimos três anos:

Superior a 50 horas - 20 valores;

Superior a 25 horas e inferior ou igual a 50 horas - 15 valores;

Inferior ou igual a 25 horas - 10 valores;

Sem formações frequentadas nos últimos 3 anos - 0 valores.

5.2. NÚMERO DE ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA (EP) – 35%

Para efeitos de contagem do número de anos de experiência profissional na área, considera-se o tempo de serviço prestado no exercício de funções na área a que se candidata, em anos completos, contabilizados até à data de 31/08/2020 de acordo com a seguinte ponderação:

Experiência superior a 12 anos - 20 valores;

Experiência superior a 9 anos e menor ou igual a 12 anos – 15 valores;

Experiência superior a 6 anos e menor ou igual a 9 anos – 10 valores;

Experiência superior a 3 anos e menor ou igual a 6 anos – 5 valores;

Experiência menor ou igual a 3 anos – 0 valores.

5.3. ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (EAC) – 35%

A entrevista de avaliação de competências visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função:

5.3.1. Comunicação/Relacionamento Interpessoal – 10%

5.3.2. Iniciativa e Autonomia/Inovação e Qualidade – 10%

5.3.3. Conhecimentos especializados e experiência – 15%

A EAC é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

6. Método de seleção: Na primeira fase de seleção, os candidatos serão ordenados de acordo com a classificação obtida pelo somatório dos critérios a) Avaliação do Portfólio e b) Número de anos de experiência profissional. Na segunda fase de seleção, a aplicação do critério entrevista de avaliação de competências, será efetuada apenas aos primeiros dez candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta resultante da aplicação dos critérios anteriores.

Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação numa classificação final (CF) resultante da soma das classificações parciais ponderadas obtidas na Avaliação de Portfólio (AP), no Número de anos de Experiência Profissional (EP) e na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = 0,3 \times AP + 0,35 \times EP + 0,35 \times EAC$$

Será selecionado o candidato que obtiver a classificação mais elevada na Classificação Final (CF), numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores.

7. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser realizadas através da aplicação informática da Direção-Geral da Administração Escolar em <https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login>.

O portfólio deverá ser submetido obrigatoriamente para o email direcao@aeamatolusitano.edu.pt até à data final de candidatura, de acordo com o prazo apresentado na aplicação informática da Direção-Geral da Administração Escolar para a referida oferta de contratação de escola.

8. São motivos de exclusão do concurso:

- 8.1. Falta de requisitos de admissão;
- 8.2. A não apresentação do portfólio dentro do prazo referido;
- 8.3. Apresentação de declarações que não correspondem aos factos;
- 8.4. Não apresentação de comprovativos das declarações, quando solicitadas;
- 8.5. A não comparência à entrevista na data e hora marcada.

9. Terminado o procedimento de seleção, o órgão de direção aprova e publicita a lista final ordenada do concurso na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Amato Lusitano e em local visível na sede do referido Agrupamento de Escolas.

10. A seleção é transmitida aos candidatos através da aplicação eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar.

Castelo Branco, 10 de novembro de 2020

O Diretor do Agrupamento de Escolas Amato Lusitano

José António Antunes

